

DENÚNCIA DE
CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO

Por despacho de 30 de junho de 2015, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a denúncia do contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2015 da seguinte colaboradora:

- **Sandra Manuela da Silva Carvalho**, Técnica Superior, do Departamento de Epidemiologia Clínica, Medicina Preditiva e Saúde Pública.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 25 de janeiro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)